

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 129/2024

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, reiterando indicação apresentada anteriormente para que em conjunto com a diretoria competente providencie a instalação de um redutor de velocidade, tipo lombofaixa no cruzamento da Rua Major Joaquim de Souza com a Rua Coronel Estevam Franco, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo atender o anseio dos munícipes que residem no bairro, bem como para que os veículos que transitam pelo local, tenham que reduzir a velocidade, visto que há inúmeros relatos de moradores informando que os carros estão passando em alta velocidade na rua em questão, bem como ocorrência de acidentes no local.

Cabe destacar que referido local possui alto fluxo de veículos e pedestres que utilizam diariamente para suas práticas cotidianas.

Desta forma, o risco de ocorrer acidentes ocasionados pelos veículos que trafegam em alta velocidade se torna muito grande, sendo da sabedoria de todos que a lombada inibe a alta velocidade.

Neste sentido, se faz necessário o atendimento dessa benfeitoria no local, como forma de zelarmos pelo bem estar de nossos queridos cidadãos Lindoianos,

Sala das Sessões, 02 de setembro de 2024.


Juliano Joaquim Granconato de Souza
Presidente da Câmara

Bruno Fischer Tardelli
Vereador

Ednelson Batista Domingues
Vereador 1º Secretário

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador

João Paulo Vieira Trevisan
Vereador 2º Secretário

Jussara Demate Pereira
Vereador

Maicon Jorge da Rosa
Vereador

Câmara Municipal da Estância
Hidromineral de Lindoia
FOTOCOLO GERAL 266/2024
Data: 06/09/2024 - Horário: 17:02
Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA
Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP
Contato : (19) 3898-1125 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br